

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

DECISÃO COLEGIADA - FASE DE PROPOSTAS

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade de Cultura e Lazer de Brasília.**

A Comissão de Licitação de Obras, reunida juntamente com a área de engenharia do Sesc-DR/AC, procedeu à análise das propostas comerciais das empresas concorrentes, abertas na sessão pública de 10/01/2022.

Inicialmente foi constatado que a empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. apresentou composição de custo com preço de mão de obra abaixo do mínimo previsto na convenção coletiva dos trabalhadores da construção civil, ao passo que a empresa E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI consignou equivocadamente, em sua proposta, serviços diversos daqueles especificados na planilha orçamentária divulgada pelo Sesc, razão pela qual ambas foram notificadas pela Comissão em 17/01/2022 para corrigirem o erro, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Efetuada as correções no prazo assinalado e depois de nova análise pela área técnica do Sesc, foi verificado que as empresas AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA., EMOT CONSTRUÇÕES LTDA. e E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI, cumpriram todos os requisitos com relação as especificações dos serviços, unidades, quantitativos, BDIs e encargos sociais apresentados nas respectivas propostas de preços, sendo todos os itens compatíveis com as constantes da planilha orçamentaria previamente divulgada, assim como todos os preços unitários, composições de serviços e preço global estão abaixo do orçamento de referência proposto pelo Sesc-DR/AC.

CONCLUSÃO

Depois de conferidas e analisadas as propostas de preços apresentadas na Concorrência Sesc-DR/AC nº 005/2021, foram **CLASSIFICADAS** as AZ COM., SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, EMOT CONSTRUÇÕES LTDA e E.G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, por cumprirem os requisitos constantes do Edital, razão pela qual estão aptas a prosseguir no certame, observada a seguinte ordem de classificação:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	AZ COM., SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.	1.483.935,90	120 dias	90 dias
2º	EMOT CONSTRUÇÕES LTDA	1.516.098,72	120 dias	90 dias
3º	E. G. SILVA CONST. E COM. – EIRELI	1.642.592,10	120 dias	90 dias

Posteriormente será divulgada a data da reunião de prosseguimento da Concorrência.

Rio Branco (AC), 20 de janeiro de 2022

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro